

M 19.087



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

DORLEI GOMES  
OFICIALRODRIGO MENON GONDO  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

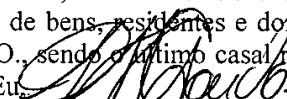
MATRICULA Nº 19.087

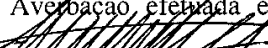
DATA 17/07/2017

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 01

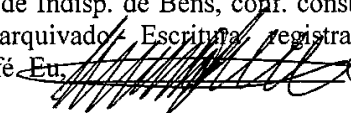
**IMÓVEL URBANO:-** Data de terras sob nº 08-A, subdivisão das datas nºs 01 a 18, da Quadra nº B-14, do LOTEAMENTO JARDIM BONFIM, situado na Planta geral da cidade de Mariluz, desta Comarca, com a área de 337,50 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- "Medindo 7,50 metros de frente, para a Rua Roraima; medindo 7,50 metros nos fundos, dividindo com a data nº 15-B; medindo 45,00 metros de um lado, onde divide com a data nº 07-B, e medindo 45,00 metros do outro lado, dividindo com a data nº 08-B, todas da quadra B-14, da planta geral da cidade de Mariluz-PR".- **Origem:-** Matrícula nº 2.118, R. 02, desta Serventia.- Memorial descritivo elaborado pelo engº agrônomo, Eliezer Oliveira da Silva, CREA-PR 138171/D.- **OBS:-** Que o presente desmembramento é feito devidamente autorizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal da cidade de Mariluz-PR., nos termos da autorização/subdivisão, expedido pela mesma, em 07/11/2017, assinado pelo chefe da divisão de tributação, Antonio Magalhães dos Santos.- Requerimento protocolado sob nº 88.362, em 17/07/2017.-

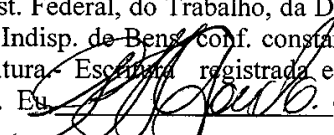
**Proprietários:-** **JULIO ALEXANDRE DE CASTRO**, CI. 1.887.551-9-PR., e CPF. 328.030.369-91, divorciado, advogado, residente e domiciliado à Avenida Marília, nº 1573, na cidade de Mariluz, desta Comarca; **LUCY TEREZINHA DE CASTRO CAMPANA**, CI. 3.384.442-5-PR., e CPF. 066.811.038-47, professora, e seu marido **JOSÉ CAMPANA**, CI. 3.207.444-8-PR., e CPF. 458.146.199-53, funcionário público municipal, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 29/08/1992, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Presidente Costa e Silva, nº 894, em Cascavel-PR.; **SILDA JANE DE CASTRO**, CI. 1.289.652-PR., e CPF. 970.017.248-15, divorciada, dentista, residente e domiciliada à Praça Santo Antonio, nº 134, na cidade de Mariluz, desta Comarca, e **SILVIA APARECIDA ALEXANDRE DOS SANTOS**, CI. 1.289.858-PR., e CPF. 280.977.509-53, professora, e seu marido **ESTANISLAO RODRIGUES DOS SANTOS**, CI. 1.456.147-PR., e CPF. 280.362.479-68, engenheiro agrônomo, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Francisco Dias, nº 2709, Bairro Lagoinha, Porto Velho-RO., sendo o último casal representado por seu procurador, José Campana, todos brasileiros.- Dou fé. Eu  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

**AV. 01 - 19.087 -** Protoc. 90.713 - Data 28/05/2018 - **RETIFICAÇÃO DE NOME** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, por Estanilao Rodrigues dos Santos, neste ato representado por seu procurador, José Campana, datado de 06 de abril de 2018, para constar que quando da lavratura da escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em 17/09/2014, na Serventia de Notas da cidade de Formosa do Oeste-PR., Lº 89/N, fls. 025/028, que deu origem ao reg. 02/2.118, ficou constando erroneamente o nome do herdeiro/proprietário como sendo ESTANISLAO RODRIGUES DOS SANTOS, quando na verdade, a grafia correta do mesmo é **ESTANILAO RODRIGUES DOS SANTOS**, já qualificado. Fica arquivado nesta Serventia, juntamente com o requerimento, cópia da cédula de identidade, certidão de casamento e procuração.- Averbação efetuada em 28/05/2018.- Custas:- 60,00 VRC, corresp. a R\$ 15,05. Dou fé. Eu  (Dorlei Gomes) Oficial.-

**R. 02 - 19.087 -** Protoc. 90.715/90.716 - Data 28/05/2018 - Nos termos das escrituras públicas de segue no verso



compra e venda, e de Re-Ratificação, lavradas em 06 de abril de 2018, e 09 de maio de 2018, na Serventia de Notas da cidade de Mariluz, desta Comarca, Lº 052/N, fls. 101/107 e 185/187, a **parte ideal corresp. a 75% (setenta e cinco por cento)**, do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JULIO ALEXANDRE DE CASTRO**, CI. 1.887.551-9-PR., e CPF. 328.030.369-91, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado à Avenida Marília, nº 1573, na cidade de Mariluz, desta Comarca, por compra feita de Lucy Terezinha de Castro Campana, CI. 3.384.442-5-PR., e CPF. 066.811.038-47, professora, e seu marido José Campana, CI. 3.207.444.-8-PR., e CPF. 458.146.199-53, encarregado administrativo, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 29/08/1992, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Marília, nº 1.573, centro, em Mariluz-PR.; Silda Jane de Castro, CI. 1.289.652-PR., e CPF. 970.017.248-15, divorciada, dentista, residente e domiciliada à Praça Santo Antonio, nº 134, na cidade de Mariluz, desta Comarca, e Silvia Aparecida Alexandre dos Santos, CI. 1.289.858-PR., e CPF. 280.977.509-53, professora, e seu marido Estanilao Rodrigues dos Santos, CI. 1.456.147-PR., e CPF. 280.362.479-68, engenheiro agrônomo, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Avenida Marília, 1573, centro, na cidade de Mariluz-PR., sendo o último casal representado por seu procurador, José Campana, todos brasileiros, pelo preço de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) sem condições.- **OBS:-** Que o ora outorgado comprador **fica com a totalidade do presente imóvel.-** ITBI - nº 048/2018, R\$ 450,00, expedido pela Pref. Munic. de Mariluz-PR., e recolhido, em 26/05/2018, conf. comprov. arquivado.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Apresentadas certidões: do Distribuidor, da Just. Federal, do Trabalho, da Dívida Ativa Estadual, da Dívida Ativa da União, e da Central Nac. de Indisp. de Bens, conf. constam na escritura.- Funrejus - R\$ 45,00, recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura registrada em 28/05/2018.- Custas:- 2835 VRC, corresp. a R\$ 547,16.- Dou fé. Eu,  (Dorlei Gomes) Oficial.-

R. 03 - 19.087 - Protoc. 92.269 - Data 05/02/2019 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 10 de janeiro de 2019, na Serventia de Notas da cidade de Mariluz, desta Comarca, Lº 055/N, fls. 045/048, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **OSMAR JUNIOR BRILHANTE**, CI. 7.050.516-9-PR., e CPF. 055.000.939-67, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado à Avenida Marília, nº 1499, centro, em Mariluz-PR., por compra feita de Julio Alexandre de Castro, CI. 1.887.551-9-PR., e CPF. 328.030.369-91, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado à Avenida Marília, nº 1573, na cidade de Mariluz, desta Comarca, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sem condições.- ITBI - nº 011/2019, R\$ 600,00, expedido pela Pref. Munic. de Mariluz-PR., e recolhido em 10/01/2019, conf. comprov. arquivado.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Apresentadas certidões: do Distribuidor, da Just. Federal, do Trabalho, da Dívida Ativa Estadual, da Dívida Ativa da União, e da Central Nac. de Indisp. de Bens, conf. constam na escritura.- Funrejus - R\$ 60,00, recolhido, conf. consta na escritura.- Escritura registrada em 05/02/2019.- Custas:- 3652 VRC, corresp. a R\$ 704,84.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 04 - 19.087 - Protoc. 100.722 - Data 22/07/2022 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de Julho de 2022, no Serviço Distrital de Mariluz, desta Comarca, Lº 67-N, fls. 113/116, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SIDNEIA DE SANTANA**, brasileira, divorciada, maior e capaz, cuidadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº

Continua na folha 02



M 19.087



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste  
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

LUIZ GUILHERME FERREIRA PIRATH  
OFICIAL DESIGNADO

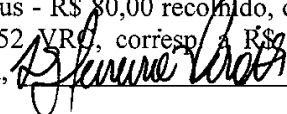


MATRICULA Nº 19.087

DATA 17/07/2017


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

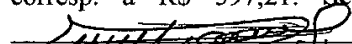
FICHA: 02

7.190.642-6-SSP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 905.383.589-04, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, 1.044, Centro, Mariluz-PR., por compra feita de OSMAR JUNIOR BRILHANTE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.050.516-9-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 055.000.939-67, residente e domiciliado à Avenida Marília, 1.499, Centro, Mariluz-PR., pelo preço de **R\$ 40.000,00** (Avaliação Municipal), sem condições.- ITBI - nº 90/2022, R\$ 800,00 expedido pela Pref. Munic. de Mariluz-PR., recolhido conf. comprov. arquivado.- Certidões as constantes da escritura apresentadas: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Mariluz-PR., sob nº 11.491/2022; Certidão Negativa da Receita Federal, emitida em 14/07/2022, válida até 10/01/2023; Certidão Negativa da Receita Estadual; Certidão Negativa de Distribuição, Certidão Negativa da Justiça Federal e Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas. Foi realizada consulta junto ao CNIB., com resultados negativos e emitida a DOI por este serviço registral. Funrejus - R\$ 80,00 recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura registrada em 28/07/2022. Custas: 3652,00, correção de R\$ 898,39. **Selo Digital: F352V.VRqPn.Ee4p9-3eFuT.fcRwd.** Dou fé. Eu,  (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.-

R. 05 - 19.087 - Protoc. 101.689 - Data 21/11/2022 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - Nº. C26620899-8.- Credora:- Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD SICREDI Vale do Piquiri ABCD PRSP., inscrita no CNPJ/MF 81.099.491/0001-71, ag. em Mariluz-Pr.- Devedor:- Lucas Vinicius Santana, CPF. 065.447.099-56, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, dirigente do serviço público municipal, residente e domiciliado em Mariluz-Pr.- Avalista/Interveniente Garantidor:- Sidneia de Santana, CPF. 905.383.589-04.- Data e lugar da emissão:- 18 de novembro de 2.022, em Mariluz-Pr.- Valor:- Crédito no valor de R\$ 51.517,49 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Forma de Pagamento:- O associado efetuará o pagamento desta cédula em parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, conforme especificado. Tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurados nas datas de pagamento: 1ª Parcela em 15/05/2023 - (10.9800%), 2ª Parcela 15/11/2023 - (11.1000%), 3ª Parcela em 15/05/2024 - (11.2900%), 4ª Parcela em 15/11/2024 - (11.5100%), 5ª Parcela em 15/05/2025 - (11.8000%), 6ª Parcela em 15/11/2025 - (12.1300%), 7ª Parcela em 15/05/2026 - (12.5300%), 8ª Parcela em 15/11/2026 - (12.9800%), 9ª Parcela em 15/05/2027 - (13.5300%), 10ª Parcela em 15/11/2027 - (14.1800%), 11ª Parcela em 15/05/2028 - (14.9800%), 12ª Parcela em 15/11/2028 - (15.9500%), 13ª Parcela em 15/05/2029 - (17.2100%), 14ª Parcela em 15/11/2029 - (18.8200%), 15ª Parcela em 15/05/2030 - (21.0200%), 16ª Parcela em 15/11/2030 - (24.1000%), 17ª Parcela em 15/05/2031 - (28.8100%), 18ª Parcela em 15/11/2031 - (36.6600%), 19ª Parcela em 15/05/2032 - (52.5600%) e a 20ª Parcela em 15/11/2032 - (100.0000%).- Data e praça de pagamento:- 15 de Novembro de 2.032, em Mariluz-Pr.- Característicos:- **O Devedor dá em Alienação Fiduciária**, o imóvel constante do presente financiamento, nos termos e para efeito do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª. via fica arquivada nesta Serventia.- Cert. Neg. de segue no verso



Débitos nº 594/2022, expedida pela Pref. Munic. de Mariluz-Pr., com validade até 23/11/2022, arquivada.- Cédula registrada em 23/11/2022. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 154,98. **Selo Digital: F352V.hsQPX.EtJp9-qw5Xw.DayN4** .- Dou fé. Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.-

AV. 06 - 19.087 - Protoc. 104.795 - Data 26/02/2024 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento efetuado ao Oficial desta Serventia, datado de 15 de Fevereiro de 2024, por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP - estabelecida na Avenida Presidente Kennedy nº 2384, bairro Jardim Itália, Palotina-PR., CNPJ/MF nº 81.099.491/0001-71, na qualidade de credora fiduciária, e da certidão de decurso de prazo para purga da mora nº 39/2024, emitida em 30/01/2024, nesta Serventia, e que em virtude do não pagamento da dívida proveniente de Cédula de Crédito Bancário nº C26620899-8 com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, objeto do **Registro nº 05/19.087**, pelo devedor Lucas Vinicius Santana, CPF. 065.447.099-56, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, dirigente do serviço público municipal, residente e domiciliado em Mariluz-Pr.- Avalista/Interveniente Garantidora Sidneia de Santana, CPF. 905.383.589-04, brasileira, divorciada não convivente em união estável, cuidadora de idoso, residente e domiciliada à Rua Presidente Floriano Peixoto nº 1044, Centro, Mariluz/PR. ITBI - Guia nº 21/2024, R\$ 1.184,00, (Avaliação Municipal - R\$ 59.200,00) expedido pela Prefeitura municipal de Mariluz-PR, conforme comprovante arquivado. FUNREJUS - R\$ 118,40, recolhido conforme comprovante arquivado. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Foi realizada consulta junto ao CNIB., com resultados negativos. Averbação efetuada em 04/03/2024. Custas: 2.156,00 VRC, corresp. a R\$ 597,21. **Selo Digital: SFRI2.L5b7v.Msf7n-CP9ZM.F352q**. Dou fé. Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

**REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO  
CRUZEIRO DO OESTE - PARANA**

CERTIFICO que esta fotocopia é reprodução fiel da MATRICULA Nº 19.087, e seus lançamentos.  
Dou fé. Data 07/março/2024.

\*\*\*Assinatura Digital no rodapé\*\*\*

